



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito na Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência-SPPREV sob a Presidência do Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim. Estiveram presentes, ainda, Josmar da Silva Batista, Vice-Presidente do Conselho e os Conselheiros Titulares, Gustavo Ogawa, Jacira Costa Silva, Rosana Mitico Kitazume Kaneko e Conceição Aparecida Fileti, bem como o Conselheiro Suplente Vicente Sedrangulo Filho. Estando todos os conselheiros presentes, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos com a seguinte pauta: Assinatura da Ata da 138ª Reunião Ordinária; Relatório de Imóveis; Apresentação Auditores Independentes e Apreciação do Balancete de Outubro de 2019. Assim, inicialmente, foi convidada a assessora Silvia Castellari Coimbra, a fim de falar sobre o relatório de imóveis da SPPREV. Desta forma, foi passada a palavra à assessora Silvia Castellari Coimbra, que falou sobre a transferência de mais um conjunto de imóveis da SPPREV para o Governo do Estado de São Paulo. A assessora esclareceu que ela, juntamente com sua equipe, está avaliando quais dos imóveis da autarquia integrarão o novo lote a ser transferido para o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Conselho do Patrimônio do Estado. A Conselheira Rosana Mitico Kitazume Kaneko questionou se há manifestação oficial do Conselho do Patrimônio do Estado de que existe interesse do Governo Estadual nos imóveis da SPPREV. Silvia Castellari Coimbra disse que há ofícios sinalizando o interesse, esclarecendo que, na verdade, há uma pretensão do Governo em adquirir referidos imóveis, uma vez que é necessária



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

autorização da Procuradoria Geral do Estado e de manifestação da Secretaria da Fazenda, devendo ser observado todo um trâmite para que, de fato, haja a transferência dos imóveis ao Governo. A mesma também falou dos imóveis do IPESP transferidos para a SPPREV. Terminadas as explicações, a assessora Silvia Castellari Coimbra se retirou da reunião. Em seguida, foram convidados Marcos de Oliveira Campos, Gerente de Planejamento e Controle respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças, uma vez que o Diretor de Administração e Finanças esteve ausente por motivos justificados, o Gerente de Finanças e Contabilidade em exercício, André Carvalho Penafieri, o Analista Previdenciário, Valdemir Roberto Machado de Moraes, respondendo pela Gerência de Planejamento e Controle e a assistente técnica previdenciária, Bruna Stefano Mandrote. Foi passada a palavra ao Marcos de Oliveira Campos, que discorreu sobre os informes gerais, oportunidade em que falou sobre (i) a realização do concurso público para ingresso de novos analistas e técnicos previdenciários, (ii) o crédito suplementar para cobrir a insuficiência financeira do mês de novembro e (iii) a securitização dos royalties de petróleo. O Presidente do Conselho Fiscal solicitou que, para a próxima reunião, o Vice-Presidente da SPPREV faça uma exposição sobre a securitização dos royalties de petróleo. Após, foi passada a palavra ao André Carvalho Penafieri, que explicou sobre a parte previdenciária do Balancete de Outubro de 2019. Desta forma, o mesmo expôs as variações das receitas, apontando um aumento em relação a setembro, que se deu em decorrência do aumento da insuficiência financeira, em razão da regulamentação da insuficiência pendente no mês de setembro. O Gerente de Finanças e Contabilidade também falou sobre as variações nas despesas, indicando um aumento em relação às despesas de setembro. Também apontou o aumento da despesa com inativos em função da regularização da insuficiência financeira. Em seguida, foi passada a palavra a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

Valdemir Roberto Machado de Moraes, que passou a explicar sobre a parte da Administração, no Balancete de Outubro de 2019. Valdemir informou que no mês de outubro houve um aumento da receita, principalmente por conta do pagamento, pela Secretaria de Segurança Pública, do valor referente à taxa de administração pendente do mês de setembro. O mesmo citou os órgãos que ficaram pendentes de repasse da taxa de administração, por conta de orçamento contingenciado. Valdemir também falou sobre a variação das despesas e dos novos contratos. Sobre o relatório de auditoria de 2018, informou que dos cinco itens pendentes, foi resolvido o relativo ao encaminhamento para a Procuradoria Geral do Estado, de ofícios de encerramento de exercício, com relação às provisões, aguardando-se o prazo de até 20 (vinte) de janeiro para que sejam respondidos. O Balancete de Outubro de 2019 teve seu encaminhamento ao Conselho de Administração aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal. Por fim, foram convidados os auditores independentes da Empresa BDO Brasil, para realizarem a apresentação sobre o resumo dos resultados da revisão dos Controles Internos e a revisão do 1º semestre relativo às informações contábeis da autarquia. Conforme foi explicado, no semestre foram avaliadas as áreas de benefícios previdenciários, folhas de pagamento, licitação e contratos, orçamento, financeiro, controle patrimonial, certidão de regularidade previdenciária e outras certidões, retenções de tributos, adiantamentos de diárias, alçadas e autorizações, investimento, carteira imobiliária, tecnologia da informação, tecnologia e segurança da informação, aspectos contábeis e apresentação das demonstrações. Portanto, no semestre, foram entregues dois relatórios pela auditoria, um relativo aos controles internos e outro relativo à revisão contábil. No relatório de revisão contábil, o auditor não fornece a opinião, mas faz apenas uma conclusão sobre o semestre, com ressalvas. Assim, sobre o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

relatório de revisão contábil, o auditor independente falou sobre os saldos dos valores correspondentes, esclarecendo que até o encerramento dos trabalhos da auditoria não foi possível revisar os trabalhos realizados por outros auditores independentes referente a auditoria das demonstrações contábeis da Autarquia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, na forma prevista pelas normas de auditoria (NBC TA 510). Como consequência, não foi possível concluir sobre eventuais impactos sobre as demonstrações contábeis findas naquela data e, conseqüentemente, quanto a possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2019. O segundo ponto abordado do referido relatório foi sobre os imóveis para investimento a valor justo, ressaltando que a Administração realizou a última avaliação destes imóveis em 31 de dezembro de 2017, impossibilitando, através da aplicação de procedimentos adicionais de auditoria, avaliar os valores envolvidos sobre tais bens. Conseqüentemente, não foi possível a auditoria independente apurar os efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis da Autarquia em 30 de junho de 2019. Também fez expôs sobre o ativo imobilizado, a provisão para contingências não apurada e registrada, as provisões trabalhistas e o descumprimento de dispositivos legais. Depois, o auditor independente passou a explicar sobre o relatório de avaliação de controles internos, oportunidade em que esclareceu os objetivos dos trabalhos, a metodologia utilizada, bem como os pontos de recomendações gerais. Neste ponto, o auditor independente destacou a ausência formal de sistema de controle interno na autarquia, a melhoria no processo de elaboração de demonstrações contábeis e notas explicativas, ausência de segregação de algumas atividades na área de benefícios, citando como exemplo a área de manutenção e revisão de benefícios. Outra questão ressaltada do relatório de auditoria refere-se a inconsistências nos registros de prontuários, na área de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO
PAULO PREVIDÊNCIA

recursos humanos. Finalizada a apresentação pela auditoria independente e esclarecidas as dúvidas deu-se por encerrada a reunião, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2020, quinta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Renato Rodrigues Marquesim
Presidente do Conselho

Josmar da Silva Batista
Vice-Presidente do Conselho

Jacira Costa Silva
Conselheira

Conceição Aparecida Fileti
Conselheira

Gustavo Ogawa
Conselheiro

Rosana Mitico Kitazume Kaneko
Conselheira

Paola S Camargo
Secretaria do Conselho